

**PORTARIA Nº 21/2021**

**SERGIO RAZERA**, eleito para o biênio 2019-2021 como Diretor-Presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ pela 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 11 de outubro de 2019, no uso de suas regulares atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação Agência das Bacias PCJ, e aprovado pela Deliberação Comitês PCJ nº 325/19, de 26 de julho de 2019;

**Considerando** o Decreto nº 65.856, de 07 de julho de 2021, do Governo do Estado de São Paulo, que em seu Art. 1º prorroga até o dia 31 de julho de 2021 a implementação de medidas restritivas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19).

**RESOLVE**

Art. 1º - Prorrogar a quarentena até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Somente as áreas Administrativa, Comunicação, Financeira e Tecnologia da Informação poderão realizar presencialmente revezamento entre os colaboradores para manutenção das atividades de rotina e suporte ao funcionamento das demais áreas da Fundação Agência das Bacias PCJ.

Art. 3º - Os colaboradores das demais áreas da Fundação Agência das Bacias PCJ permanecem em regime de teletrabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 08 de julho de 2021.

**(assinado digitalmente)**  
**SERGIO RAZERA**  
**Diretor-Presidente**

